

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA UBS BARRAÇÃO



IÇARA, MARÇO DE 2026

SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO	4
3. CANTEIRO, SEGURANÇA, CONTROLE E ENTREGA.....	5
4. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	5
5. TERRAPLENAGEM	7
6. INFRAESTRUTURA – FUNDAÇÕES, BLOCOS E PILARES DE ARRANQUE.....	7
7. SUPERESTRUTURA.....	8
8. ALVENARIA DE VEDAÇÃO	9
10. REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS.....	10
11. PINTURA.....	11
12. ESQUADRIAS, VIDROS, PEITORIS E GRADIS	11
13. COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES.....	12
14. PAVIMENTAÇÃO INTERNA.....	13
15. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA.....	13
16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO	14
17. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	15
18. DRENAGEM PLUVIAL	16
19. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.....	16
20. SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO	17
21. ACESSIBILIDADE.....	17
22. ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18
23. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	18
24. LIMPEZA FINAL E RECEBIMENTO.....	19
25. DISPOSIÇÕES FINAIS	19

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos, construtivos, funcionais e de desempenho para a execução da edificação destinada à UBS Barracão, com área aproximada de 311,19 m², compreendendo, conforme a planilha orçamentária, os serviços preliminares, terraplenagem, fundações, infraestrutura, superestrutura, alvenaria de vedação, revestimentos, pintura, esquadrias, cobertura, pavimentações, instalações elétricas e lógicas, instalações hidrossanitárias, drenagem pluvial, louças, metais, sistema preventivo contra incêndio, acessibilidade, abrigo de resíduos, serviços complementares e limpeza final.

A obra deverá ser executada em estrita observância aos projetos executivos, detalhes construtivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações complementares emitidas pela Administração e determinações da Fiscalização. Eventuais divergências entre projeto, memorial e orçamento deverão ser formalmente submetidas à apreciação da Fiscalização, prevalecendo a solução tecnicamente mais adequada ao interesse público, sem alteração unilateral pela contratada.

A empresa será responsável por projetos.

- Preventivos de Incêndio
- Projeto de instalação elétrica.
- Projeto de rede lógica e monitoramento.
- Projeto de instalação hidráulica.

Projetos preventivos, serão de responsabilidade da empresa fornecer a prefeitura de Içara, os projetos aprovados pela CBMSC, responsável pela execução e compatibilização com os outros trabalhos da UBS e retirada de habite-se.

Projetos de instalação elétrica e rede lógica e monitoramento será fornecido na licitação um projeto base, mas será de responsabilidade da empresa executar projeto elétrico completo com (entrada de energia aprovado pela cooperativa, e projetos elétricos internos aprovados pela saúde e fiscalização do município). O projeto de Rede lógica e monitoramento também será fornecido um projeto base, mas a empresa deverá fornecer o projeto executivo que deverá ser aprovado, pela saúde e fiscalização.

Projeto de instalação hidráulica será encaminhado a empresa, um projeto base de entrada de água, e um layout de moveis, para saber onde teremos balcões com lavatórios para executar o projeto executivo de entrada e hidráulica interna, que será fornecido pela empresa a prefeitura, mas deverá ser aprovado pela saúde e fiscalização.

2. DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO

A contratada será responsável pelo fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, içamento, escoramentos, andaimes, consumíveis, proteção coletiva e individual, administração local, controle tecnológico, ensaios, testes, limpeza, documentação técnica e todos os demais meios necessários à perfeita execução e entrega da obra em condições de uso, segurança, salubridade e funcionamento.

Todos os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade, com procedência comprovável e desempenho compatível com a destinação da edificação como unidade pública de saúde. Não serão admitidos materiais com avarias, empenamentos, fissuras, defeitos de fabricação, corrosão, sinais de intempérie inadequada ou especificação inferior à prevista. Sempre que exigido pela Fiscalização, deverão ser apresentados catálogos, certificados, fichas técnicas, laudos, amostras físicas e notas fiscais.

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, sob condução de responsável técnico legalmente registrado, cabendo à contratada a emissão da competente ART de execução e, quando aplicável, a ART de serviços complementares, testes, laudos e projetos executivos de fabricação e montagem. A contratada deverá manter no canteiro, em tempo integral, preposto apto a responder tecnicamente e operacionalmente pela obra.

Deverão ser observadas, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, das normas regulamentadoras de segurança do trabalho, das normas da ABNT aplicáveis a cada sistema e das exigências das concessionárias e órgãos de aprovação. Entre as normas de referência, destacam-se, sem limitação, ABNT NBR 6122, NBR 6118, NBR 14931, NBR 12655, NBR 15575, NBR 5410, NBR 5419 quando aplicável, NBR 5626, NBR 8160, NBR 10844, NBR 9050, NBR 9077 e NBR 16820.

A medição dos serviços deverá considerar apenas as quantidades efetivamente executadas, aceitas pela Fiscalização e compatíveis com os critérios da planilha contratual, não sendo admitida medição de materiais estocados sem incorporação ao objeto, nem de serviços incompletos, defeituosos ou pendentes de testes e acabamento.

3. CANTEIRO, SEGURANÇA, CONTROLE E ENTREGA

A implantação do canteiro deverá atender às condições de segurança, circulação, armazenamento, proteção patrimonial, higiene e organização compatíveis com obra pública em funcionamento fiscalizado. Os acessos deverão permanecer sinalizados, desobstruídos e segregados das áreas de execução, com controle adequado de entrada de pessoas, materiais e equipamentos.

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à prevenção de acidentes, quedas, choques elétricos, soterramentos, incêndios e danos a terceiros, mantendo sinalização, tapumes, proteções periféricas, isolamento de áreas, extintores, iluminação provisória, rotinas de inspeção e uso obrigatório de EPIs e EPCs. Resíduos de construção civil deverão ser segregados, acondicionados e destinados conforme sua classe, vedado o descarte irregular em vias públicas ou terrenos adjacentes.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, testada e em pleno funcionamento. Antes do recebimento, a contratada deverá apresentar, quando exigido, relatórios de testes, manuais, garantias, registros fotográficos, documentação de aprovação junto aos órgãos competentes, projetos complementares previstos em planilha e demais elementos necessários à aceitação definitiva.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem a instalação da placa de obra, mobilização e desmobilização de equipamentos, execução de cercamento, organização do canteiro de obras, implantação das ligações provisórias e locação da edificação.

A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa galvanizada, com estrutura metálica resistente, dimensões e conteúdo em conformidade com o padrão institucional do órgão

contratante, devendo ser instalada em local visível, previamente aprovado pela Fiscalização.

A entrada provisória de energia elétrica, em sistema trifásico, deverá ser executada com fornecimento e instalação de caixa de medição, eletrodutos, condutores, dispositivos de proteção e demais componentes necessários ao pleno atendimento das demandas do canteiro, em conformidade com as normas da concessionária local.

A ligação provisória de água, bem como a pré-ligação de esgoto, deverá ser implantada de forma a garantir o abastecimento contínuo e o adequado descarte de efluentes durante a execução da obra. Deverão ser previstos, quando aplicável, a instalação de caixa para hidrômetro, cavalete e poste de concreto, conforme especificado em orçamento e com indicação de locais pela fiscalização, porque tanto o poste de concreto e caixa de hidrômetro servirá para as entradas definitivas.

A locação da obra deverá ser executada por processo convencional, com utilização de gabarito em tábuas corridas, assegurando a correta definição de eixos, recuos, alinhamentos, níveis e esquadros. Os gabaritos deverão ser mantidos íntegros até a conclusão das etapas de fundação e infraestrutura diretamente vinculadas. Eventuais divergências entre as dimensões de projeto e as condições reais do terreno deverão ser imediatamente comunicadas à Fiscalização, sendo vedado o prosseguimento dos serviços sem a devida análise e autorização.

O tapume, executado em telha metálica, deverá garantir o isolamento da área de intervenção, promovendo a segurança, o controle de acesso e a organização do canteiro.

As instalações provisórias, tais como barracão de obra, galpão de oficinas e áreas de armazenamento, deverão ser executadas de modo a assegurar condições adequadas de proteção contra intempéries, armazenamento de materiais e guarda de equipamentos e ferramentas, atendendo às normas de segurança do trabalho e boas práticas de construção.

5. TERRAPLENAGEM

A terraplenagem compreenderá os cortes, escavações, transporte de material, regularização e compactação do subleito necessários à implantação da edificação, passeios, redes enterradas e demais elementos externos previstos. Os serviços deverão ser executados de forma a assegurar a geometria final do terreno e a estabilidade das áreas adjacentes, evitando erosões, desmoronamentos laterais e acúmulo de água.

O subleito deverá ser regularizado e compactado de modo homogêneo, somente sobre material isento de matéria orgânica, raízes, solos expansivos ou excessivamente saturados. Caso sejam encontrados materiais inadequados, a contratada deverá interromper a etapa e submeter a ocorrência à Fiscalização, para definição de eventual substituição, rebaixamento adicional, drenagem ou reforço de base.

As escavações para fundações, redes e caixas deverão respeitar as dimensões de projeto, taludes compatíveis, escoramentos quando necessários e condições de segurança dos trabalhadores. O material excedente deverá ser removido e transportado conforme as distâncias e composições previstas em planilha, não sendo admitido reaterro com solo impróprio ou em condições de umidade incompatíveis com a compactação.

6. INFRAESTRUTURA – FUNDAÇÕES, BLOCOS E PILARES DE ARRANQUE

As fundações profundas serão executadas em estacas hélice contínua com diâmetro de 30 cm, incluindo concreto estrutural e armadura mínima, conforme projeto estrutural. A execução deverá observar controle de locação, verticalidade, profundidade, continuidade do fuste, consumo de concreto, retirada do trado e posicionamento da armadura, com registro de cada estaca executada, com laudo de estaqueamento e informa para a fiscalização para executar o acompanhamento.

Os blocos de coroamento deverão ser executados após a conferência das cotas de arrasamento das estacas e das dimensões em planta. O fundo das escavações deverá apresentar base regular e estável, recebendo lastro granular onde previsto. As formas deverão ser estanques, alinhadas e suficientemente travadas. As armaduras deverão ser montadas com espaçadores, respeitando cobrimentos, bitolas, dobramentos e ancoragens do projeto estrutural.

A concretagem dos blocos deverá utilizar concreto com resistência característica e abatimento compatíveis com o projeto e com a forma de lançamento por bomba. O adensamento será mecânico, por vibradores adequados, vedado o excesso que provoque segregação. A cura deverá ser iniciada tão logo o concreto apresente condição superficial para tanto, mantendo-se a umidade pelo período tecnicamente recomendável.

Os pilares de arranque, moldados in loco, deverão ser executados com rigor no prumo, eixo e alinhamento, de forma a não transferir excentricidades indesejadas aos pilares superiores. Não será admitida a concretagem sobre bases sujas, com lama, água acumulada ou armadura deslocada. Após a desforma, eventuais falhas superficiais somente poderão ser reparadas mediante procedimento aprovado pela Fiscalização.

7. SUPERESTRUTURA

A superestrutura será constituída por pilares, vigas, lajes pré-moldadas, lajes maciças, pilares complementares e cintas de amarração, todos em concreto armado conforme projeto estrutural. A fabricação, montagem e desmontagem de formas deverão observar estabilidade global do escoramento, contraventamentos, reaproveitamento sem perda de precisão geométrica e estanqueidade suficiente para impedir fuga da pasta de cimento.

As armaduras deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme detalhamento estrutural, sendo vedado aquecimento inadequado para dobra, supressão de barras, alteração de diâmetro ou espaçamento sem autorização. Devem ser utilizados espaçadores e distanciadores para garantir os cobrimentos nominais e a correta posição das armaduras durante a concretagem.

Nas concretagens de pilares, vigas e lajes, o concreto deverá ser lançado em camadas compatíveis com a capacidade de adensamento, utilizando vibradores adequados ao elemento. A cura, a retirada de escoramentos e a liberação de carregamentos deverão observar o desenvolvimento da resistência do concreto, a idade da peça, as condições de temperatura e a orientação da Fiscalização.

As lajes pré-moldadas unidirecionais deverão ser fornecidas com vigotas treliçadas, elementos de enchimento cerâmico, armaduras complementares e capa de concreto compatíveis com os vãos e cargas de projeto. O escoramento deverá ser rigidamente travado e mantido pelo prazo tecnicamente necessário. Já as lajes maciças deverão ser executadas com fôrma compensada resinada, armaduras distribuídas segundo projeto e concretagem contínua para garantir monolitismo.

As cintas de amarração e os pilares complementares de platibanda deverão assegurar o travamento das alvenarias e a estabilidade do conjunto, devendo sua concretagem respeitar as mesmas exigências de forma, armação, lançamento, adensamento, cura e controle aplicáveis aos demais elementos da estrutura.

As estruturas de rampas e escada de acesso a UBS serão em concreto armado, as lajes da rampa serão em lajes maciça, sendo que deverão ser executados os serviços obedecendo as especificações em projeto estrutural e qualquer duvida deverá ser informado a fiscalização.

8. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As alvenarias de vedação serão executadas com blocos cerâmicos furados na horizontal, espessura de 11,5 cm, e, nos pontos específicos indicados em orçamento, com blocos de concreto estrutural de 14 cm. Os blocos deverão apresentar faces regulares, resistência compatível, baixa incidência de quebras e uniformidade dimensional. Não serão admitidas unidades com trincas, deformações ou alto índice de absorção sem o devido controle de umedecimento.

O assentamento deverá ser feito com argamassa industrializada ou preparada em obra conforme traço especificado, juntas horizontais e verticais regulares, fiadas niveladas e paredes aprumadas. As primeiras fiadas deverão ser conferidas com especial rigor, pois definem o desempenho geométrico dos painéis. As amarrações com pilares, cintas e elementos adjacentes deverão seguir os detalhes executivos, admitindo-se dispositivos metálicos de ligação apenas quando previstos ou autorizados.

O encunhamento superior deverá ser executado somente após a estabilização inicial das paredes e da estrutura, utilizando tijolo maciço ou solução equivalente prevista em planilha, de modo a promover adequada fixação sem indução de tensões excessivas. Vergas e contravergas moldadas in loco deverão ser executadas nos vãos de portas e janelas, com concreto, armação, apoio e prolongamentos laterais compatíveis com os vãos, prevenindo fissuração e recalques diferenciais.

10. REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS

Todas as superfícies em alvenaria e concreto destinadas a revestimento deverão ser previamente limpas, escovadas e isentas de pó, óleo desmoldante, partes soltas, rebarbas e resíduos. O chapisco deverá ser aplicado de forma contínua, com rugosidade suficiente para promover aderência das camadas subsequentes, sem falhas ou trechos sem cobertura.

Nas áreas internas, as paredes deverão receber massa única em argamassa traço 1:2:8 com espessura compatível com a regularização necessária, devendo as superfícies finais apresentar planicidade, esquadro nos cantos e textura uniforme. Em tetos, a massa única deverá seguir o mesmo padrão de aderência, prumo e acabamento, observando-se o tratamento adequado das interfaces entre lajes, vigas e alvenarias.

Nas fachadas, o chapisco e o emboço/massa única deverão ser executados com maior rigor em relação à estanqueidade, fissuração e uniformidade visual, especialmente nos panos com presença de vãos. Espessuras excessivas ou correções localizadas sem aderência não serão aceitas. Nos pontos sujeitos à umidade permanente ou passagem de água, deverá ser executada impermeabilização superficial com argamassa polimérica ou membrana acrílica em três demãos, observando preparo de base, consumo mínimo e tempo entre aplicações.

O revestimento cerâmico de paredes internas, com placas esmaltadas 33 x 45 cm ou equivalentes conforme planilha, deverá ser assentado com argamassa colante compatível, sobre base curada, regular e limpa. As peças deverão ter paginação uniforme, alinhamento rigoroso, juntas regulares, recortes bem executados e rejunte integralmente preenchido, sem falhas, descolamentos ou sons ocos.

11. PINTURA

Os serviços de pintura somente poderão ser iniciados após a completa cura dos revestimentos, correção de fissuras passivas, remoção de poeira e verificação das condições de umidade do substrato. Superfícies com eflorescência, mofo, desagregação ou contaminação deverão ser previamente tratadas. O preparo da base integra o serviço e não poderá ser negligenciado sob justificativa de economia de material de acabamento.

Nas áreas internas, paredes e tetos deverão receber fundo selador acrílico, emassamento com massa látex onde previsto, lixamento fino e pintura com tinta látex acrílico premium, em número de demãos suficiente para total cobertura e uniformidade cromática, nunca inferior ao quantitativo básico previsto em orçamento. Não serão aceitas escorrimentos, manchas, diferenças de brilho, emendas aparentes ou marcas de rolo e trincha.

Nas áreas externas, o sistema de pintura deverá incluir fundo selador, tinta látex acrílica premium e textura acrílica nas superfícies indicadas, observando o padrão arquitetônico da edificação. A aplicação deverá ser interrompida em condições de chuva, insolação excessiva, ventos fortes, poeira intensa ou substrato aquecido. As tonalidades serão definidas pela Administração, mediante prévia aprovação de amostra.

12. ESQUADRIAS, VIDROS, PEITORIS E GRADIS

As portas em vidro temperado, madeira, alumínio e aço deverão ser fornecidas completas, com folhas, batentes, ferragens, fechaduras, acessórios e elementos de fixação previstos. A instalação deverá respeitar o alinhamento dos vãos, prumo dos marcos, folgas operacionais, estanqueidade, facilidade de manobra e segurança de uso, especialmente nos ambientes de atendimento ao público.

As portas de madeira para pintura, semi-ocas ou maciças conforme o caso, deverão ser instaladas com batentes perfeitamente aprumados e fixados, sem torções, atritos ou desalinhamentos. As ferragens deverão ser de padrão compatível com uso institucional, com funcionamento suave e durável. As portas venezianas em alumínio deverão apresentar fixação firme, esquadro e vedação adequada.

As grades de porta e gradis de janelas em aço deverão ser fabricadas com perfis retos, soldas contínuas e acabamento sem rebarbas. Antes da pintura de fábrica ou da aplicação complementar prevista em planilha, as superfícies deverão receber preparo anticorrosivo adequado. O chumbamento em alvenaria e estrutura deverá garantir estabilidade sem fissurar os elementos de apoio.

As janelas de alumínio de correr e tipo maxim-ar, com vidros inclusos, deverão ser instaladas em vãos perfeitamente regularizados, com fixação mecânica, vedação com silicone e conferência de esquadro. Os peitoris em granito ou mármore deverão possuir arremate lateral, acabamento polido e caimento mínimo para o exterior, evitando retorno de água ao ambiente interno.

13. COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES

A cobertura principal será executada com estrutura em madeira composta por pontalotes e terças, dimensionadas para suportar o telhamento em fibrocimento e as ações permanentes e variáveis incidentes. Toda madeira empregada deverá apresentar boa qualidade, teor de umidade compatível, ausência de podridão, ataque biológico e defeitos estruturais grave, deverão também ser tratada para evitar ataque de futuras pragas como cupins. As peças deverão ser montadas com travamento suficiente e alinhamento uniforme do plano de cobertura.

O telhamento com telhas onduladas de fibrocimento de 6 mm deverá ser executado com recobrimentos longitudinais e laterais compatíveis com a inclinação do telhado, fixações completas, furos corretamente posicionados e acessórios de vedação e cumeeira. Não serão aceitas telhas com trincas, quebras, desalinhamentos, apoio insuficiente ou recobrimento inadequado.

As peças complementares em aço galvanizado, tais como chapins, rufos e calhas, deverão ser executadas com chapas de espessura compatível, dobras regulares, emendas vedadas, caimentos adequados e fixação firme. O sistema deverá conduzir adequadamente as águas pluviais sem infiltrações, gotejamentos ou refluxos.

Nas áreas previstas em planilha, especialmente platibandas, lajes técnicas e superfícies expostas à ação direta da água, deverá ser executado contrapiso de regularização, impermeabilização com argamassa polimérica/membrana acrílica e manta asfáltica de 4 mm, com aplicação de primer, sobreposição, reforços em cantos e subidas verticais. A base deverá estar regular, seca, limpa e com arredondamento de cantos vivos, sendo indispensável a realização de testes de estanqueidade quando determinado pela Fiscalização.

14. PAVIMENTAÇÃO INTERNA

Sobre a base ou laje estrutural deverá ser executado contrapiso aderido em argamassa traço 1:4, com espessura média de 2 cm, devidamente nivelado, desempenado e compatibilizado com os caimentos necessários, cotas de soleiras e alturas de revestimento. A superfície deverá apresentar resistência, planicidade e aderência suficientes para receber o piso final, vedando-se a aplicação sobre base contaminada, pulverulenta ou saturada.

O piso interno será em porcelanato 60 x 60 cm, assentado com argamassa colante adequada ao tipo de peça e ao substrato. O assentamento deverá obedecer a paginação definida, alinhamento das juntas, nível entre peças, rejuntamento completo e limpeza final sem resíduos aderidos. Rodapés em porcelanato com 7 cm de altura deverão ser cortados e assentados com arremate limpo, compatibilidade de tonalidade e continuidade ao longo dos ambientes.

15. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

As áreas externas pavimentadas compreenderão guia/meio-fio de concreto moldado in loco e execução de passeio em concreto armado com espessura de 6 cm. O meio-fio deverá apresentar seção regular, alinhamento contínuo, resistência adequada e perfeita integração com o passeio e com o sistema de drenagem superficial.

O passeio em concreto deverá ser executado sobre base regularizada, com lançamento, adensamento e acabamento superficial compatíveis com a circulação de pedestres, garantindo superfície firme, estável e antiderrapante. Deverão ser previstas juntas e caimentos para escoamento da água, evitando superfícies com depressões, empoçamentos ou arestas vivas que comprometam a acessibilidade.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO

As instalações elétricas deverão ser executadas integralmente, incluindo entrada de energia trifásica, infraestrutura enterrada e embutida, quadros, condutores, disjuntores, interruptores, tomadas, luminárias, iluminação externa, comandos e testes finais. Toda a execução deverá atender à ABNT NBR 5410, às exigências da concessionária e aos detalhes do projeto elétrico.

A entrada de energia deverá compreender caixa de sobrepor, cabos de alimentação, disjuntores, caixas enterradas e infraestrutura de chegada em conformidade com a demanda prevista da edificação. Os eletrodutos enterrados em PEAD e os eletrodutos internos em PVC corrugado ou rígido roscável deverão ser instalados com continuidade, sem estrangulamentos, raios de curvatura excessivos ou ocupação acima do permitido, mantendo caixas de passagem e de embutir alinhadas e acessíveis.

Os cabos de cobre flexíveis antichama deverão ser lançados com identificação por circuito, seção nominal compatível e acabamento adequado nas terminações. Emendas somente serão admitidas dentro de caixas apropriadas. Os quadros e dispositivos de proteção deverão ser identificados, com disjuntores dimensionados por circuito, e a instalação deverá ser submetida a testes de continuidade, isolamento, funcionamento de comandos, equilíbrio entre fases quando aplicável e verificação da correta atuação dos dispositivos.

Os interruptores, tomadas altas, médias e baixas deverão ser instalados nas alturas de projeto, com placas alinhadas e perfeito acabamento. As luminárias LED de sobrepor, plafons, refletores e postes externos galvanizados deverão ser fornecidos e instalados de forma a garantir iluminamento, facilidade de manutenção e robustez para uso público. Relés fotoelétricos deverão comandar a iluminação externa conforme a lógica definida em projeto.

O sistema de cabeamento estruturado deverá compreender caixas de passagem, eletrodutos, cabeamento telefônico, coaxial, cabo UTP categoria compatível, tomadas RJ45, mini rack, switch, eletrocalhas, curvas, emendas, suportes e terminais. Os cabos deverão ser lançados de forma ordenada, identificada e sem esmagamentos, respeitando raios mínimos de curvatura e separação física em relação aos circuitos de potência, de modo a preservar o desempenho da rede lógica e facilitar futuras manutenções.

17. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas de forma completa, incluindo abastecimento de água fria, pontos de consumo, registros, reservação superior, coleta de esgoto sanitário, ventilação, caixas e sistema individual de tratamento e disposição final, conforme os itens previstos em planilha e os respectivos projetos complementares.

No sistema de abastecimento, os tubos e conexões em PVC soldável e CPVC deverão ser instalados com cortes perpendiculares, limpeza das pontas, aplicação correta do adesivo ou processo de união correspondente e fixação suficiente para evitar esforços indevidos nas conexões. As caixas d'água de polietileno de 2.000 litros deverão ser instaladas com apoio íntegro, nivelado e acessível para inspeção. Todos os registros deverão permanecer identificáveis e com acesso para manutenção.

Antes do fechamento de alvenarias, forros e rasgos, a rede de água deverá ser submetida a teste de estanqueidade sob pressão, por período suficiente à verificação de vazamentos, quedas de pressão ou falhas de montagem. Somente após aprovação da Fiscalização será autorizado o fechamento dos trechos embutidos.

No esgoto sanitário, os tubos e conexões em PVC série normal deverão ser assentados com as declividades de projeto, sem contrafluxos, barrigas ou mudanças bruscas de direção incompatíveis. Caixas sifonadas, ralos, caixas de gordura e caixas de inspeção deverão ser posicionados em níveis que assegurem o escoamento e a manutenção periódica. A ventilação sanitária deverá ser executada de forma contínua, com terminais adequados.

O sistema individual composto por tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro deverá ser executado nas dimensões previstas, com escavação, alvenaria, conexões, vedação e reaterro adequados. As unidades deverão assegurar estanqueidade quando requerido, estabilidade estrutural, ventilação e funcionamento hidráulico compatível com a contribuição estimada da UBS.

18. DRENAGEM PLUVIAL

O sistema de drenagem pluvial deverá captar, conduzir e destinar adequadamente as águas de chuva da cobertura e das áreas externas, prevenindo infiltrações, erosões, carreamento de material, alagamentos e danos às fundações e aos passeios. As tubulações em PVC série R, tubos de concreto, joelhos, junções, luvas e caixas enterradas deverão ser executados conforme cotas, declividades e trajetos do projeto.

As caixas de drenagem em alvenaria ou pré-moldadas deverão possuir fundo conformado, paredes estanques, conexões corretamente posicionadas e tampas adequadas ao uso e às cargas incidentes. Nas valas, o assentamento das tubulações deverá ocorrer sobre fundo regularizado, com reaterro lateral e superior cuidadosamente compactado para evitar deslocamentos e abatimentos futuros.

O dreno subsuperficial com tubo poroso, brita e manta geotêxtil deverá ser executado na seção especificada, assegurando a filtragem do solo e o encaminhamento da água captada. Após a execução do sistema, deverão ser realizadas verificações de escoamento, limpeza interna das linhas e conferência de todas as caixas de inspeção e passagem.

19. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

As louças, metais e acessórios deverão ser fornecidos e instalados completos, com todos os elementos de fixação, sifões, válvulas, engates, vedantes e acabamentos necessários ao pleno funcionamento. As peças deverão ser instaladas com alinhamento, nivelamento, vedação e ergonomia compatíveis com uso intensivo em unidade de saúde.

Os vasos sanitários com caixa acoplada, lavatórios com coluna ou suspensos, tanque de louça, torneiras temporizadas, torneiras para tanque, chuveiros elétricos, espelhos e dispensers deverão ser fixados em bases estáveis e preparados para limpeza frequente. Em pontos hidrossanitários embutidos, a montagem final somente poderá ocorrer após a verificação de estanqueidade das redes. Não serão aceitas peças lascadas, com falhas de esmaltação, folgas ou funcionamento deficiente.

20. SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO

O sistema preventivo de incêndio previsto em planilha compreende luminárias de emergência, blocos autônomos, extintores portáteis, sinalização fotoluminescente e demarcações pintadas. Sua implantação deverá atender ao projeto específico de segurança contra incêndio, às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e às normas técnicas correlatas.

As placas deverão obedecer às dimensões, simbologia e características fotoluminescentes exigidas pela ABNT NBR 16820. Os equipamentos de iluminação de emergência deverão ser instalados em posições que assegurem rota de fuga e visibilidade adequada em caso de interrupção da energia. Os extintores deverão ser fixados em locais acessíveis, sinalizados e compatíveis com as classes de risco previstas para a edificação.

21. ACESSIBILIDADE

Todos os elementos de acessibilidade deverão obedecer aos parâmetros da ABNT NBR 9050, abrangendo barras de apoio, guarda-corpos, corrimãos, rampas, paginação de pisos e sinalização tátil. A execução deverá priorizar a circulação segura, autônoma e contínua de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As barras de apoio em aço inox polido deverá ser instalado nas posições, alturas e afastamentos regulamentares, com fixação firme e sem arestas cortantes. O piso podotátil de alerta e direcional deverá ser assentado sobre base regular, com alinhamento geométrico, aderência adequada e contraste tátil/visual. Guarda-corpos e corrimãos em aço galvanizado deverão apresentar rigidez, acabamento e continuidade compatíveis com a função de proteção e apoio. Nas áreas da rampa, o contrapiso autonivelante e o porcelanato previstos deverão assegurar regularidade superficial, aderência e acabamento final adequado.

22. ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O depósito de lixo e abrigo de resíduos sólidos será executado com fundações, alvenaria, verga/contraverga, laje pré-moldada de cobertura, revestimentos, pintura e acabamento interno conforme os itens específicos da planilha. Ainda que de menor porte, deverá observar os mesmos requisitos de alinhamento, estabilidade, estanqueidade, acabamento e facilidade de higienização aplicáveis ao restante da obra.

As superfícies internas que receberem revestimento cerâmico deverão apresentar acabamento liso e lavável. A cobertura e o fechamento deverão proteger os resíduos contra intempéries e acesso indevido, mantendo-se compatibilidade com as rotinas de coleta e limpeza do equipamento público.

23. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços complementares abrangem o muro, o gramado e a elaboração/aprovação dos projetos complementares previstos em orçamento. O muro deverá ser executado com estacas escavadas mecanicamente, formas, concretagem e armadura das estacas e demais etapas definidas em planilha, assegurando estabilidade, alinhamento e adequada interface com o terreno.

A contratada deverá providenciar os projetos complementares de segurança contra incêndio, instalação elétrica, rede lógica e instalação hidráulica, com as respectivas aprovações e ARTs, na extensão prevista em planilha. Esses documentos deverão ser compatibilizados com a edificação executada e entregues à Administração ao final da obra.

24. LIMPEZA FINAL E RECEBIMENTO

A limpeza final deverá abranger pisos, paredes, tetos, esquadrias, vidros, louças, metais, luminárias, equipamentos, áreas externas, caixas e redes aparentes, removendo integralmente resíduos de obra, argamassa, rejunte, tinta, poeira, proteção provisória e materiais remanescentes. O uso de produtos de limpeza deverá ser compatível com cada acabamento, vedado o emprego de substâncias que provoquem manchas, corrosão ou perda de brilho.

O recebimento da obra ficará condicionado à execução integral dos serviços contratados, à eliminação de pendências, ao funcionamento satisfatório das instalações e à aprovação da Fiscalização. Serviços em desconformidade com este Memorial, com os projetos ou com a planilha contratual deverão ser refeitos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, particularidades construtivas e soluções complementares que se mostrem necessárias à boa técnica deverão ser submetidos à apreciação da Fiscalização e dos autores dos projetos, não cabendo à contratada alterar especificações por conveniência executiva própria. A execução da obra implicará plena aceitação das condições estabelecidas neste Memorial Descritivo e nos demais documentos do processo licitatório.

Este Memorial deverá ser lido em conjunto com a planilha orçamentária, os projetos e o cronograma, servindo como referência técnica mínima para contratação, fiscalização, medição e recebimento dos serviços.